

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE APRECIÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO PARA FINS DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – PNTP

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio da **Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária Estadual - DFAFOE**, atendendo à solicitação formulada pela Senhora Sâmara Suruagy do Amaral Barros Pacheco, Controladora-Geral do Estado de Alagoas, constante do Processo Administrativo nº E:01104.0000000609/2026, encaminhado a esta Corte de Contas e protocolado sob o nº TC-1156/2026, para fins de **atendimento ao Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, Ciclo 2026**, **DECLARA** que, **até a presente data, não houve apreciação e/ou julgamento**, por esta Corte de Contas, das **Contas de Governo do Estado de Alagoas** relativas aos exercícios financeiros de **2021, 2024 e 2025**.

Consta, ainda, para fins de registro, que a presente declaração observa as diretrizes estabelecidas pela Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP 2026¹, especialmente no tocante às hipóteses de inexistência de informação decorrente da não ocorrência do fato administrativo correspondente, nos seguintes termos:

Assim, **quando não houver a ocorrência de determinado evento, a sua inexistência deve ser informada de forma explícita**, no mesmo local em que os dados seriam normalmente disponibilizados.

Quando houver a declaração de inexistência da informação, será considerada atendida a DISPONIBILIDADE, o FILTRO DE PESQUISA E GRAVAÇÃO DE RELATÓRIOS (caso seja um item de verificação exigido).
(Grifo nosso)

Outrossim, relativamente às Contas de Governo do exercício financeiro de **2021**, registra-se que houve aprovação das referidas contas pela Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, por meio do Decreto Legislativo nº 485, de 15 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALEAL em 16 de outubro de 2024.

No tocante às Contas de Governo do exercício financeiro de **2024**, informa-se que o respectivo processo atualmente está em tramitação no Gabinete do Conselheiro Relator, em regular processamento para posterior submissão ao Tribunal Pleno, visando à emissão do Parecer Prévio.

Ademais, quanto às Contas de Governo do exercício financeiro de **2025**, esclarece-se que o respectivo processo se encontra em fase de instrução técnica nesta Corte de Contas, considerando que a correspondente prestação de contas foi encaminhada no presente exercício, nos termos da Resolução Normativa nº 03/2024, estando a matéria submetida ao regular processamento, no âmbito do marco legal de apreciação previsto no Art. 91 da Lei Orgânica desta Corte.

Disposições Finais

A presente manifestação possui caráter estritamente declaratório, limitando-se a atestar a ausência, até a presente data, de apreciação e/ou julgamento das Contas de Governo acima mencionadas, não importando, por si só, pronunciamento conclusivo quanto ao mérito das respectivas prestações de contas.

Maceió, 21 de maio de 2026.



Renato Alexandrino Monteiro dos Santos
Diretor/ DFAFOE

¹ ATRICON. Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP 2026: Orientações para cidadãos, gestores públicos e Tribunais de Contas. 4. ed. Cuiabá: Atricon, 2026, p. 45